

PARECER No 0429/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 170/00

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa denominar Creche Municipal Palmira dos Santos Abrante o equipamento social situado na Rua Francisco de Alvarenga, 451, Vila Élide - Distrito de Cidade Ademar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05.6.01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Adriano Diogo - Relator

Augusto Campos

Bispo Afílio Francisco

Milton Leite

Ricardo Montoro

Viviani Ferraz